



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CURITIBANOS - SC



**EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA N° 07/2021**

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos inscritos serão classificados, com base nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição que deverão ser posteriormente comprovadas.

4.2 A verificação das informações prestadas pelos candidatos caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ato da entrega dos documentos mediante comprovação com os documentos originais.

4.3 Os candidatos inscritos que não prestarem as informações solicitadas no Requerimento de Inscrição serão desclassificados.

4.4 Apurado o processo, os candidatos inscritos serão classificados por cargo/ disciplina.

4.6 A lista **de classificação dos candidatos será publicada até o dia 10/12/2021**, no site <http://www.curitibanos.sc.gov.br/>.

**5. DA ESCOLHA DE VAGAS**

5.1 Para participar da escolha de vagas o candidato deverá comparecer à Secretaria de Educação de Curitiba no dia **14/12/2021. Professores de Ensino Fundamental I e Educação Infantil às 08 horas e 30 minutos e Professores do Ensino Fundamental II às 13 horas e 30 minutos.**

5.2 A chamada será feita na ordem de classificação dos candidatos inscritos por cargo/disciplina.

5.3 Das alterações de carga horária que serão realizadas em 2022 conforme o cronograma item 7, a escolha de vagas ocorrerá no dia posterior a publicação da classificação.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza por inscrições

não processadas por eventual interrupção ou recepção de dados.

6.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

6.3 Não será autorizada a concessão de licença prêmio e ou licença sem vencimentos durante o ano letivo de 2022, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento a carga horária em função do presente processo seletivo.

6.4 A inexatidão das declarações prestadas ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pela Secretaria de Educação do Município de Curitiba.

6.6 Ficam delegadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura competências para:

- a) Receber as inscrições;
- b) Proceder a classificação dos candidatos de acordo com as informações prestadas no Requerimento de Inscrição;
- c) Receber, julgar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos;
- d) Publicar a classificação e o resultado final do concurso;
- f) Realizar e organizar a escolhas de aulas;
- e) Prestar informações aos candidatos.

6.7 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura reserva-se o direito de realizar a alteração de carga horária de seus servidores efetivos em qualquer período do ano letivo, mediante necessidades provenientes desta Secretaria, observando a ordem de classificação deste Processo Seletivo.

6.8 Caso julgar necessário e não havendo candidatos que tenham realizado o Processo Seletivo para alteração de carga horária em determinada área ou disciplina poderá a Secretaria realizar chamada pública, conforme cronograma para seus servidores efetivos antigos ou recém concursados, que obedecerá aos critérios de classificação deste edital.

## **7. CRONOGRAMA**

7.1 a) 29,30/11 e 01/12/2021 - Inscrições

b) 02/12/2021 - Entrega das avaliações por parte da Direção para o setor de Ensino. (candidatos que realizaram alteração em 2021).

c) 10/12/2021 - Divulgação da Classificação.

d) 14/12/2022 - Escolha das aulas: Professores de Ensino Fundamental I e Educação Infantil às 08 horas e 30 minutos e Professores do Ensino Fundamental II às 13 horas. e 30 minutos.

7.2 Cronogramas para Alterações de Carga Horária durante o ano de 2022

a) Inscrições 08/03/2022 e Resultado 10/03/2022

b) Inscrições 10/05/2022 e Resultado 12/05/2022

c) Inscrições 12/07/2022 e Resultado 14/07/2022

d) Inscrições 13/09/2022 e Resultado 15/09/2022

***Parágrafo único. Cronograma acima para candidatos novos seguindo orientações dos itens 2.6 e 2.7;***

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

Patricia Maciel Bastos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Kleberson Luciano Lima  
Prefeito Municipal